



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 08/09/22

.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

DECRETO N.º 3868/2022
De 08 de Setembro de 2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE FIRMAR
ESCRITURA PÚBLICA DE SERVIDÃO EM ÁREA DE TERRA DA
PROPRIEDADE DE SILVIO AIRES FLORIPES**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Escritura Pública de Servidão em área de terra na propriedade de Silvio Aires Floripes, com a seguinte descrição:

“Uma fração de terras ao Leste do morro Cerro Branco, deste ponto, no sentido Leste-Oeste, confronta ao Sul com terras de Elvino Preussler, em extensão total de 110,41m, sendo três segmentos de medidas 45,0m, 34,0m e 31,41m; deste ponto, no sentido Sul-Norte, confronta ao Oeste com propriedade de Adão José da Rosa, em extensão de 191,59m; deste ponto, no sentido Oeste-Leste, confronta ao Norte com propriedade de Silvio Aires Floripes (remanescente desta matrícula), em extensão de 100,62m; deste ponto, no sentido Norte-Sul, confronta ao Leste com propriedade de Silvio Aires Floripes (remanescente desta matrícula), em extensão total de 200,0m, em quatro segmentos de 50,0m, retornando assim ao ponto de início desta descrição. A fração de terras possui área total de 20.000,00m², e é objeto das matrículas nº 6715 e 12016 do Livro n] 2 do registro Geral de Imóveis de Cachoeira do Sul.”

Art. 2º - A área de terra descrita no art. anterior destina-se à instalação à Construção de Quiosque e Mirante, dentro do programa Consulta Popular 2021/2022 – Processo PROA nº 22130000014301.

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretaria Municipal de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias... Novos Caminhos
ADM 2021/2024

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Prefeitura de Cerro Branco
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transito
Avenida 12 de Maio, 370, Centro, Cerro Branco- RS

MEMORIAL DESCRITIVO

1 Dados Iniciais

1.1 Objeto

O objeto do presente Memorial descritivo é a fração de terras onde localiza-se o Morro Cerro Branco, ponto turístico do município. Essa fração de terras é objeto das matrículas nº 6715 e 12016 do Livro nº 2 do Registro Geral – Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul. Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço registrada sob número 12120017.

1.2 Objetivo

O objetivo do presente Laudo é apresentar descrição da fração a ser desapropriada de cada matrícula, para fins de desapropriação.

2 Descrição

O trecho a ser desapropriado inicia seu perímetro no trecho mais ao Leste do Morro Cerro Branco; deste ponto, no sentido Leste-Oeste, confronta ao Sul com terras de Elvino Preussler, em extensão total de 110,41m, sendo três segmentos de medidas 45,0m, 34,0m e 31,41m; deste ponto, no sentido Sul-Norte, confronta ao Oeste com propriedade de Adão José da Rosa, em extensão de 191,59m; deste ponto, no sentido Oeste-Leste, confronta ao Norte com propriedade de Silvio Aires Floripes (remanescente desta matrícula), em extensão de 100,62m; deste ponto, no sentido Norte-Sul, confronta ao Leste com propriedade de Silvio Aires Floripes (remanescente desta matrícula), em extensão total de 200,0m, em quatro segmentos de 50,0m, retornando assim ao ponto de início desta descrição. A fração de terras possui área total de 20.000,00m².



Prefeitura de Cerro Branco

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transito
Avenida 12 de Maio, 370, Centro, Cerro Branco- RS

A fração de terras descrita ocupa a área de 11.500,0m² da matrícula nº 6715 e 8.500,0m² da matrícula nº 12016 do Livro nº 2 do Registro Geral – Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul.

Cerro Branco, RS, 08 de Setembro de 2022.

Mateus da Costa

Engenheiro Civil – Crea RS 200556

Prefeitura de Cerro Branco

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cerro Branco
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transito
Avenida 12 de Maio, 370, Centro, Cerro Branco- RS

MEMORIAL DESCRITIVO

1 Dados Iniciais

1.1 Objeto

O objeto do presente Memorial descritivo é a fração de terras onde localiza-se o Morro Cerro Branco, ponto turístico do município. Essa fração de terras é objeto das matrículas nº 6715 e 12016 do Livro nº 2 do Registro Geral – Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul. Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço registrada sob número 12120017.

1.2 Objetivo

O objetivo do presente Laudo é apresentar descrição da fração a ser desapropriada de cada matrícula, para fins de desapropriação.

2 Descrição

O trecho a ser desapropriado inicia seu perímetro no trecho mais ao Leste do Morro Cerro Branco; deste ponto, no sentido Leste-Oeste, confronta ao Sul com terras de Elvino Preussler, em extensão total de 110,41m, sendo três segmentos de medidas 45,0m, 34,0m e 31,41m; deste ponto, no sentido Sul-Norte, confronta ao Oeste com propriedade de Adão José da Rosa, em extensão de 191,59m; deste ponto, no sentido Oeste-Leste, confronta ao Norte com propriedade de Silvio Aires Floripes (remanescente desta matrícula), em extensão de 100,62m; deste ponto, no sentido Norte-Sul, confronta ao Leste com propriedade de Silvio Aires Floripes (remanescente desta matrícula), em extensão total de 200,0m, em quatro segmentos de 50,0m, retornando assim ao ponto de início desta descrição. A fração de terras possui área total de 20.000,00m².



Prefeitura de Cerro Branco

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transito
Avenida 12 de Maio, 370, Centro, Cerro Branco- RS

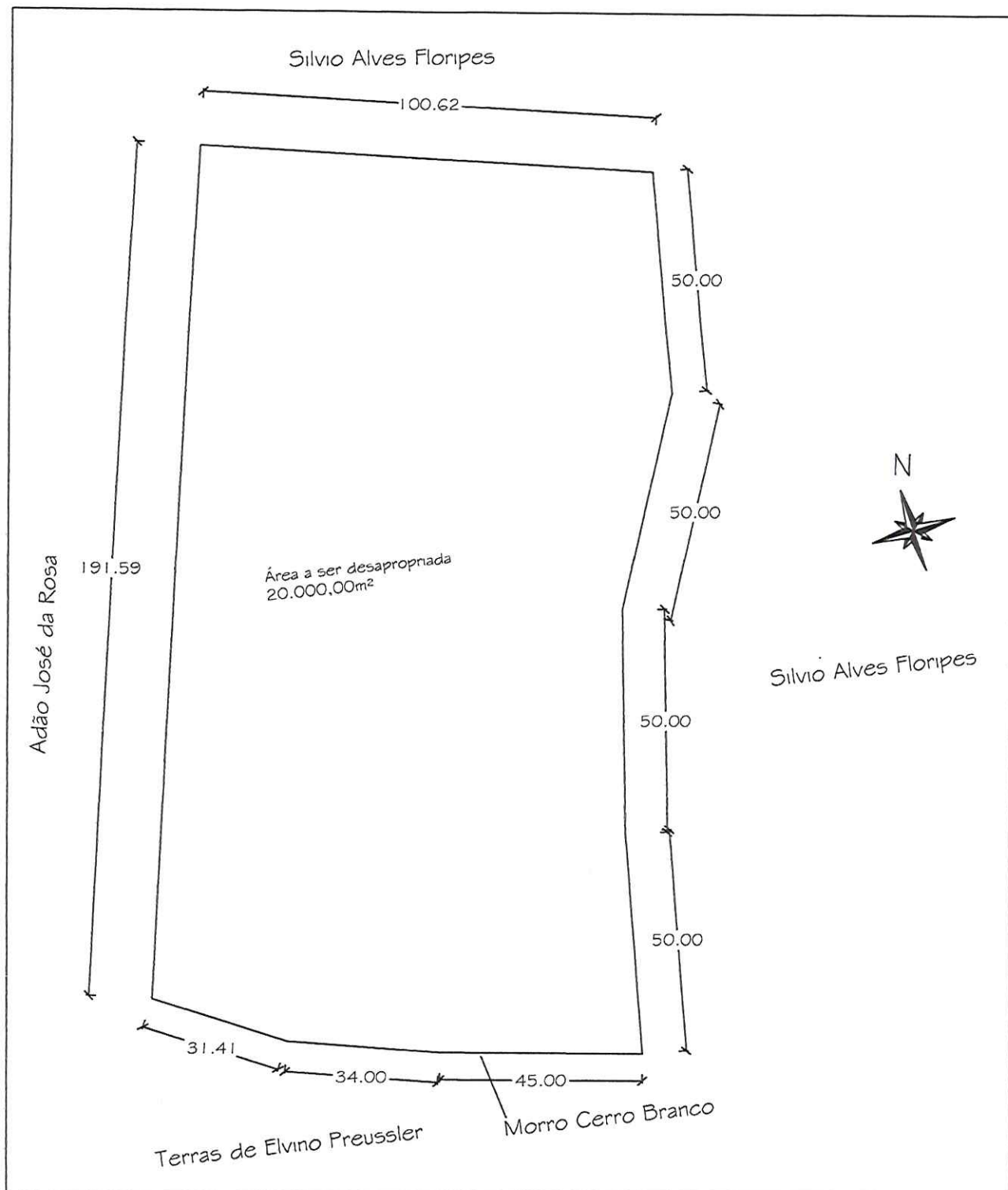
A fração de terras descrita ocupa a área de 11.500,0m² da matrícula nº 6715 e 8.500,0m² da matrícula nº 12016 do Livro nº 2 do Registro Geral – Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul.

Cerro Branco, RS, 08 de Setembro de 2022.

Mateus da Costa
Engenheiro Civil – Crea RS 200556

Prefeitura de Cerro Branco

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

PROJETO:

Levantamento de Área Rural
Morro Cerro Branco

PROJETO:

Arquitetônico
Situação/Localização

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal

LOCAL

Estrada para o Morro Cerro
Branco, Cerro Branco - RS

RESP. TÉCNICO:
PROJETO

Eng. Civil Mateus da Costa - Crea RS 200556

DATA:

09/2022

ESCALA:

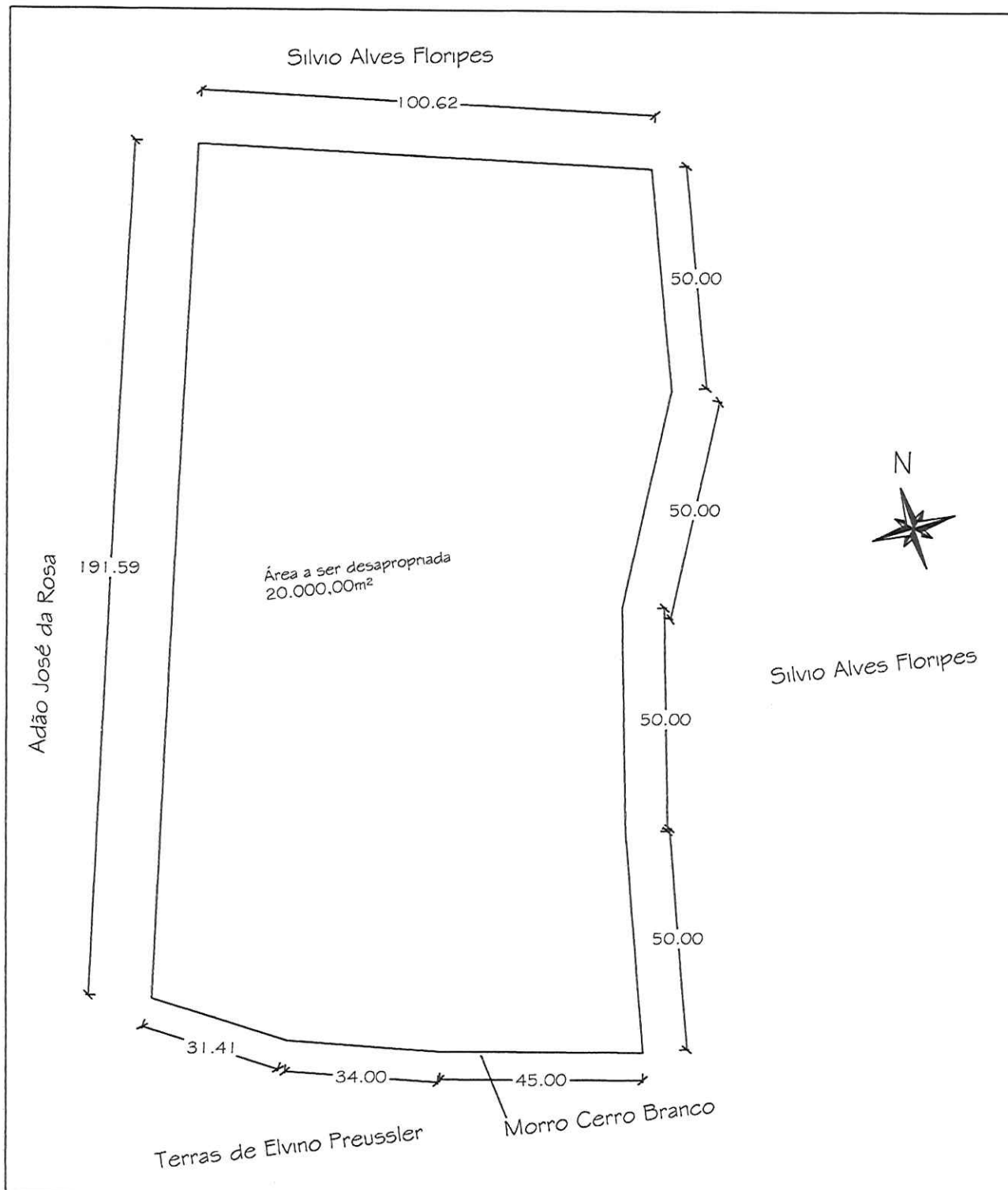
1/1 250

ÁREA:

20.000,00m²

PRANCHA:

01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

PROJETO:

Levantamento de Área Rural
Morro Cerro Branco

PROJETO:

Arquitetônico
Situação/Localização

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Edson Joel Lawal
Prefeito Municipal

LOCAL

Estrada para o Morro Cerro
Branco, Cerro Branco - RS

RESP. TÉCNICO:
PROJETO

Eng. Civil Mateus da Costa - Crea RS 200556

DATA:

09/2022

ESCALA:

1/1250

ÁREA:

20.000,00m²

PRANCHA:

01



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL	
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	
Cachoeira do Sul, 16 de maio de 1980	
FLS.	MATRÍCULA
001	12.016
Matrícula: Uma fração de terras de culturas, sem benfeitorias, com a área superficial de dezoito hectares e meio (18,5ha.), sita em zona rural, no lugar denominado Picada Santo Antonio (antiga Picada - Lange), no distrito de Cêrro Branco dêste município, com as seguintes confrontações: ao norte, com terras de Antonio Paulino da Rosa; ao sul, com terras de Antonio Paulino da Rosa; ao leste, com terras de Arminda da Rosa, José Preussler e Rodolfo Lenhardt; e, ao oeste, com terras de João Antonio do Carmo, Júlio David da Rosa e outros. INCRA: 858.030.050.946, área 18,5ha., número de módulos 0,81, fração mínima de parcelamento 13,0ha.	
Proprietários: OSILO ALVES FLORIPES, também conhecido pelo nome de OSILO ALVES FLORIPES, agricultor, e, sua mulher dona GESSI ANADIA FLORIPES, do lar (9,5ha.); e, TAURINO ALVES FLORIPES, agricultor, e, sua mulher dona ALMERINDA TERESA FLORIPES, do lar (9ha.); todos brasileiros, no distrito de Cêrro Branco dêste município.	
Procedência: Transcrição número 64.496, fls. 210 do livro três/BP.	
O Oficial do Registro: cr\$101,00	
R/1/ 12.016 : Em 16/05/1.980: Por escritura pública de 23 /04 / 1.980, lavrada no Cartório Distrital de Cêrro Branco, sob número - 2.935, fls. 87/88v. do livro nº. 65, o casal de Osilo Alves Floripes, também conhecido pelo nome de Osilo Alves Floripes, acima qualificado, vendeu sua parte, ou seja, a área de 9,5ha., em condomínio, e, pela quantia de cr\$ 150.000,00, ao senhor VALDIR FLORIPES, solteiro, maior, agricultor, distrito de Cêrro Branco. O Oficial do Registro: cr\$493,00	
R/2/ 12.016 : Em 16/05/1.980: Por escritura pública de 23/04 / 1.980, lavrada no Cartório Distrital de Cêrro Branco, sob número - 2.936, fls. 89/90v. do livro nº. 65, o casal de Taurino Alves Floripes, já qualificado, vendeu sua parte, ou seja, a área de 9ha., e, pela quantia de cr\$180.000,00, ao senhor SILVIO ALVES FLORIPES, agricultor, casado com Evavina da Silva Floripes, distrito de Cêrro Branco. O Oficial do Registro: cr\$517,00	

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de 30 (trinta) dias após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, 02 de agosto de 2019, às 16h: 24min: 49s.

Total: R\$ 28,20

Certidão 1 página: R\$ 8,90 (0066.02.1900004.05798 = R\$ 1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0066.02.1900004.05798 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0066.01.1600004.05798 = R\$ 1,40)

Ass: -

Fabiane Melo Klatt - Escrevente Autorizada

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
Rua Otton Meier, 33 - Distrito Soares



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/con> Chave de autenticidade para consulta 097733 53 2019 00024067 18



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL	
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA 6715	FLA. 001 MATRÍCULA 6715
Cachoeira do Sul, 12 de junho de 1978	
MATRÍCULA: Uma fração de terras, com a área superficial de cento e oitenta mil metros quadrados (180.000m ²), situada no distrito de Cêrro Branco dêste município, confrontando: ao norte, com propriedade de Antonio José da Rosa; ao sul, com Elvino Preussler; ao leste, com Silvio Alves Floripe; e, ao oeste, com Adão José da Rosa. INCRA: 858.030.051.497, área 18ha., número de módulos 1,03, fração mínima de parcelamento 13ha.	
PROPRIETÁRIO: JULIO JOSÉ DA ROSA, casado, brasileiro, distrito de Cêrro Branco.	
PROCEDÊNCIAS: Transcrições 24.156, fls. 224 do livro 3/AE, 25.255, fls. 195 do livro 3/AF, e, Título Torrens número 620. O Oficial do Registro: <i>[assinatura]</i>	
R-1-6715: Em partilha em arrolamento, julgada por sentença de 08/05/1.978, do Dr. Saulo Brum Leal, Juiz de Direito da Primeira Vara Substituto, conforme formal de partilha de 11/05/1.978, passado pelo Primeiro Ofício Judicial desta cidade, e, assinado pelo mesmo Juiz, o imóvel constante da presente matrícula, foi inventariado por morte de JULIO JOSÉ DA ROSA, sendo avaliado por CR\$30.000,00, coube ao cessionário SILVIO ALVES FLOREPE, casado, agricultor, brasileiro, CPF 020350300/72, distrito de Cêrro Branco. Cachoeira do Sul, 12/06/1.978. O Oficial do Registro: <i>[assinatura]</i>	
A área de 90.000m ² , acha-se matriculada no Sistema Torrens, conforme matrícula número, digo, conforme Título Torrens número 767. O Oficial do Registro: <i>[assinatura]</i>	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL Rua Otto Marnak, 53 - Bairro Soares Cachoeira do Sul - RS Fones: (51) 3530-4745/999524556 CONTINUA NO VERSO	

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de 30 (trinta) dias após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, 02 de agosto de 2019, às 16h: 23min: 32s.

Total: R\$ 28,20

Certidão 1 página: R\$ 8,90 (0066.02.1900004.05794 = R\$ 1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0066.02.1900004.05794 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0066.01.1900004.05945 = R\$ 1,90) CS

Ass: *[assinatura]*

Fabiane Melo Klajte - Escrevente Autorizada

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
Rua Otto Marnak, 53 - Bairro Soares



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/com>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2019 00024065 56